**PROJETO DE LEI Nº 015/2015**

Data: 23 de fevereiro de 2015.

Altera o art. 2º da Lei nº 2.163/2013 e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Sorriso o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 2º da Lei nº 2.163, de em 27 de fevereiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** A Cessão de Uso que se refere o artigo anterior é a cedência de 01 (uma) cadeira odontológica, 01 (um) equipo 2 pontas e 01 (uma) seringa tríplice, 01 (um) refletor, 01 (uma) unidade auxiliar, 01 (um) mocho, 01 (um) compressor odontológico, 01 (uma) estufa Olidef CZ, 01 (um) amalgamador, 01 (um) fotopolimerizador SUM LIT 1275, 01 (um) micro motor, 01 (um) contra ângulo, 01 (uma) caneta de alta rotação e instrumentais, para fins de acesso a saúde bucal dos associados e suas famílias.

**Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

**DILCEU ROSSATO**

Prefeito Municipal

**MENSAGEM N° 011/2015**

Senhores Membros da Câmara Municipal de Sorriso,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que Altera o art. 2º da Lei nº 2.163/2013 e dá outras providências.

A Lei 2.163/2013, autoriza a cessão de uso de equipamentos odontológicos para o Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Sorriso-MT, além do fornecimento de material de consumo. Ocorre que o município de Sorriso através do Projeto de Lei Mensagem nº 10/2015, fará a cedência de profissional odontólogo para atender aos pacientes do referido Sindicato e em contrapartida o mesmo ficará responsável pela aquisição do material a ser utilizado.

Assim, agradecemos o tradicional apoio dos Senhores Vereadores na apreciação da presente matéria, bem como solicitamos sua aprovação **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

 **DILCEU ROSSATO**

Prefeito Municipal

A Sua excelência

**FÁBIO GAVASSO**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta.